



Ofício nº 21/2026

Pinhalão, 03 de fevereiro de 2026.

À Câmara Municipal de Vereadores
Pinhalão-PR

Assunto: Resposta ao requerimento 01/2026

Em atenção ao requerimento apresentado, informo que as obras de reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde do município encontram-se, no momento, em fase de desenvolvimento dos respectivos projetos de engenharia. Tão logo essa etapa seja concluída, os projetos serão encaminhados para análise e aprovação dos órgãos competentes, notadamente a Divisão de Obras da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA) e a Vigilância Sanitária Estadual, conforme os trâmites legais e técnicos exigidos.

No que se refere à origem dos recursos, esclarecemos que as intervenções previstas serão executadas com recursos oriundos de resoluções estaduais específicas, da seguinte forma: a Resolução SESA 1430/2023 à ampliação da UBS Dr. Uady Domingos; a Resolução SESA 1107/2023 à reforma da UBS Lavrinha; a Resolução SESA 948/2025 à reforma da UBS Zé Quinzinho; e a Resolução SESA 948/2025 à reforma da Clínica Municipal de Fisioterapia; a proposta registrada no sistema SISMOB, nº 09269.7410001/23-004, refere-se à reforma da UBS Dr. Uady Domingos e é financiada com recursos federais, motivo pelo qual não possui número de resolução estadual, como ocorre nas demais obras.

Ressaltamos que, até o presente momento, não há utilização de emendas parlamentares individuais de vereadores para as referidas obras, estando o financiamento vinculado às resoluções mencionadas.

A Secretaria Municipal de Saúde permanece à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários e para manter este órgão informado sobre o avanço das etapas subsequentes.

Atenciosamente,

Analice Martins Zaleski de Paula

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 145/2025